



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.266 DE 06-11-94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo 43.7-3070212008 - 3259 - Outras Transferências a Pessoas.....	R\$ 10.000,00
44.0 - 15824922009 - 3280 - Contri. para formação do PASEP.....	R\$ 5.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal 68.6-3080332014 - 4351 - Amortização da Dívida Contratada.....	R\$ 20.000,00
---	---------------

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç A O.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo 385 - 3070212008 - 3192 - Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
Atividade: Controle de Veículos e Oficina 52.1-168.80212011 - 4120 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

96

-02-

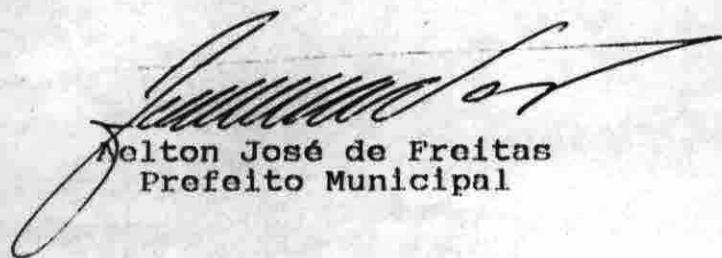
**02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****Atividade: Dívida Pública Municipal**

64.4 - 3080332014 - 3261 - Juros da Dívida Contratada..... R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 06 (seis) de novembro de 1.994.



Elton José de Freitas
Prefeito Municipal